



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 25 de Setembro de 2017 • Ano VIII • Nº 806

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 311/2017** - Designar os membros para compor a Comissão de Análise de Folhas de Pagamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referentes aos recursos do FUNDEB, do período de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017, conforme abaixo discriminados.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO, a situação financeira do município no que concerne ao gerenciamento e execução dos recursos do FUNDEB no município de Teofilândia-Bahia;

CONSIDERANDO, a necessidade de estudo acerca da viabilidade do atual Plano de Cargo e Salários dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, a necessidade urgente de análise dos gastos com a folha de pagamento da Secretaria de Educação e Cultura do município de Teofilândia-Bahia, referentes aos meses de janeiro a setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE FOLHAS DE PAGAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, referentes aos recursos do FUNDEB, do período de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017, conforme abaixo discriminados;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- ADRIANA OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA APLB

- VERA LUCIA DO NASCIMENTO

LEGISLATIVO

REPRESENTANTE DO PUDER

- RONALDO ALVES MEIRELES

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAIS

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

- CAMILO GUIMARÃES DOS SANTOS
- ELISANGELA LOPES DE OLIVEIRA
- JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA
- NILSON DA SILVA

Art. 2º - Compete a Comissão, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do município, a apreciação e apresentação de relatório detalhado da situação administrativa e financeira do gerenciamento dos recursos do FUNDEB para execução do Plano de Cargo e Salário do Magistério municipal,

§ 1º. A Comissão terá o prazo de até trinta (30) dias a partir da publicação, para apresentação de relatório da situação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2012, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia,

25 de setembro de 2017.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30